



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0137/21 – CV
RLJ

Votorantim, 05 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 090/21, datado de 20 de abril de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 071/21, do nobre vereador **Luciano da Silva**, aprovado durante a "Ordem do Dia", da **7ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 20 de abril de 2021**, em resposta ao requerimento supra, informarmos que:

a) O programa reintegrar é composto por atividades práticas e capacitação ocupacional, de cidadania para a execução de suas tarefas e conversas para a elevação de sua autoestima, e informações de assistência social, cidadania e direitos.

b) Atualmente as capacitações estão sendo realizadas no local das atividades.

c) Atualmente as orientações são feitas por toda a equipe da secretaria de cidadania e servidores públicos de alguns setores da administração.

d) Variável de acordo com cada atividade.

e) Não.

f) O projeto reintegrar é gerido pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, conjuntamente com as Secretarias municipais parceiras.

g) Sim.

h) O programa reintegrar não possui alunos. Conforme legislação municipal, os beneficiários do projeto reintegrar possuem seus cadastros junto à Secretaria de Cidadania e Geração de Renda.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL